



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO

CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

### DECRETO Nº 194, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de NOVA PONTE usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2110, de 26 de maio de 2025,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.670.582,34 (um milhão seiscentos e setenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.670.582,34</b>
<b>01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.670.582,34</b>
<b>01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 30100011 0112 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DA SAÚDE	45.649,00
44 905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.649,00
10 301 0011 2 0135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE	395.488,19
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.318,84
31 911300 OBRIGACOES PATRONAIS	6.034,54
33 903000 MATERIAL DE CONSUMO	203.462,58
33 903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	161.672,23
10 30100202 0137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA	354.676,22
31 900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	181.751,47
31 901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.266,62
31 911300 OBRIGACOES PATRONAIS	11.913,13
33 903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.745,00
10 30200111 0113 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL	83.197,14
44 905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.197,14
10 30200112 0149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	728.297,69
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.932,44
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.176,67
33 903000 MATERIAL DE CONSUMO	105.200,00
33 903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	473.988,58
10 30500112 0139 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A ENDEMIAS	63.274,10
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.481,94
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.773,89
31 901300 OBRIGACOES PATRONAIS	4.045,59
33 903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.972,68

**Artigo 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 03 de dezembro de 2025

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Marcio Antonio Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Idevalda Abadia da Silva**  
CRC 47.715

